



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 21 / 2020

PUBLICADO EM 27/04/2020

Reitora

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Joao Massuda Junior

Pró-Reitora de Ensino

Claudia Santos Fernandes

Pró-Reitora de Extensão

Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Danilo Ribeiro de Sa Teles

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

Hilda Ribeiro Romero

Diretor-Geral do Campus Campo Grande

Dejahyr Lopes Junior

Diretor-Geral do Campus Corumbá

Wanderson da Silva Batista

Diretora-Geral do Campus Coxim

Angela Kwiatkowski

Diretor-Geral do Campus Dourados

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretora-Geral do Campus Jardim

Sirley da Silva Rojas Oliveira

Diretor-Geral do Campus Naviraí

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

Izidro dos Santos de Lima Junior

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

Walterisio Goncalves Carneiro Junior

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Gabinete da Reitoria

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITOR

PORTARIAS DIGEP

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS

RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

ERRATA

ERRATA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

DIÁRIAS

LICENÇAS

PORTARIA Nº 578 DE 27 DE ABRIL DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o [Memo 92/2020 - PROPI/RT/IFMS](#) que trata da pré-seleção de projetos de pesquisa e/ou extensão para submissão ao Edital Conif nº 1/2020 – Enfrentamento à Covid-19;

considerando o [Edital: Edital Conif 01/2020](#);

considerando o Processo/IFMS n. [23347.005963.2020-36](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão submetidos por Pesquisadores e/ou Extensionistas do IFMS para pré-seleção e composição de propostas de pesquisa e/ou extensão que possam dar um retorno a curto prazo às demandas relacionadas a Covid-19.

Setor	Nome	Siape
Propi	Felipe Fernandes de Oliveira	2000339
Propi	Bernaldo Bueno	2103118
Proex	Geovano Moreira Chaves	2350284

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos é de 02 (dois) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Os quatro (04) projetos selecionados deverão compor uma proposta institucional que deverá ser encaminhada ao gabinete da Reitoria, em único e-mail, contendo os arquivos PDF dos projetos para o endereço gabinete@ifms.edu.br, até às 16h00min do dia 28/04/2020.

Art. 4º O gabinete da reitoria deverá encaminhar a Proposta Institucional, em único e-mail contendo os arquivos PDF dos projetos para o endereço projetoscovid-19@conif.org.br, até às 22h00min do dia 28/04/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 27/04/2020 11:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020 11:26. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 117276

Código de Autenticação: 45d92a74ec

PORTARIA Nº 579 DE 27 DE ABRIL DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria de Redistribuição nº 295, de 17 de abril de 2020, publicado em 22 de abril de 2020, seção 02 pág 48 no Diário Oficial de União,

considerando o [Memo 52/2020 - JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#), [Processo 23347.006033.2020-08](#).

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 537/2019 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 04 de junho de 2019.

Art. 2º Desligar o servidor **JONAS LEITE COSTA**, SIAPE nº 3008028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico de Infraestrutura - COETI do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, REITOR - CD1 - IFMS, em 27/04/2020 11:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020 15:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117055

Código de Autenticação: fe570398a7



PORTARIAS DIGEP

PORTARIA Nº 608, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.012272.2018-74,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RODRIGO SPIGOLON**, Siape 2416808, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/04/2020 11:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020 08:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116784

Código de Autenticação: 26bacae2d9



PORTARIA Nº 609, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002769.2018-84,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de abril de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MÁRCIO FERNANDO MAGOSSO**, Siape 2224760, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/04/2020 13:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020 09:44. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116609

Código de Autenticação: a2a18c4a52



PORTARIA Nº 610, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.015706.2018-98](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALINE GOMES DE OLIVEIRA**, Siape 2262726, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/04/2020 13:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020 16:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117119

Código de Autenticação: e904c8b1ea



PORTARIA Nº 611, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016117.2018-27,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de abril de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUSTAVO MEDINA ARAÚJO**, Siape 2390598, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/04/2020 13:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020 10:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115485

Código de Autenticação: 34da0100e4



PORTARIA Nº 612, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.005691.2020-74,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de abril de 2020, Progressão por Capacitação Profissional a **RENATA DE SA ALMEIDA PIASSA**, Siape 2390266, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/04/2020 13:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020 16:08. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117110

Código de Autenticação: 0d1ddd2a5b



PORTARIA Nº 613, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.002760.2018-73,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de setembro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, Siape 2336394, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/04/2020 13:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020 14:28. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116895

Código de Autenticação: fca239a00c



PORTARIA Nº 614, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017009.2018-71,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GILBERTO LUIS SOARES LIMA**, Siape 1861590, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/04/2020 13:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2020 10:38. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116489

Código de Autenticação: d6d378da0c



PORTARIA Nº 615, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017092.2018-89,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de abril de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANCISCO ROBERTO DA SILVA DE CARVALHO**, Siape 1120194, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/04/2020 13:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020 15:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116920

Código de Autenticação: 7eea2e8a34



PORTARIA Nº 616, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.000164.2020-73,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de abril de 2020, Incentivo à Qualificação de 25% a **GABRIEL SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHÃES**, Siape 2341017, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO em TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/04/2020 13:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020 14:44. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116692

Código de Autenticação: 4e9bbec89e



PORTARIA Nº 617, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.009525.2018-22,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, Siape 2728985, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/04/2020 13:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020 15:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116397

Código de Autenticação: 76d711e0ac



PORTARIA Nº 618, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018229.2018-12](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VERA LUCIA DE OLIVEIRA SONCHINE**, Siape 2390747, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/04/2020 13:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020 14:40. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116373

Código de Autenticação: 8007402b0c



PORTARIA Nº 619, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016373.2018-14,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de abril de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL GABRIEL**, Siape 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/04/2020 13:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020 08:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114822

Código de Autenticação: 0a65495576



INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS

Não houve publicação.

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 069, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1420/IFMS, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 18;

considerando Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

considerando a Portaria/IFMS/CG nº 070, de 7 de junho de 2019;

considerando a Portaria/IFMS/CG nº 094, de 6 de agosto de 2019;

considerando a Portaria/IFMS/CG nº 133, de 24 de outubro de 2019;

considerando a Portaria/IFMS/CG nº 002, de 22 de janeiro de 2020;

considerando o Memorando nº 017/2020/DIRAD-CG, de 9 de abril de 2020 – Processo SUAP/IFMS nº 23347.001650.2019-75,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CG nº 002, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Redesignar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de planejamento da contratação de empresa especializada em prestação de serviço, sob demanda, de manutenção dos elevadores hidráulicos do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Joao Otavio Cenedezi Pimenta	2836814	DIRAD	Coordenador
Carmem Betty Batista da Silva	1887579	COPOR	Vice-coordenadora
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	COIME	Membro

Art. 3º Nos termos do art. 20 da IN nº 05/2017 - MPDG, a comissão deverá apresentar, como finalização dos trabalhos, os seguintes documentos: I - Estudos Preliminares; II - Gerenciamento de Riscos; e III - Termo de Referência ou Projeto Básico, seguindo as instruções contidas na referida instrução normativa para a elaboração dos documentos;

Art. 4º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias. E, após a conclusão destas, o prazo de 10 (dez) dias para entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por igual período.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS**, em 20/04/2020 13:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2020 08:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 116471

Código de Autenticação: 019235de24

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.423, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 240 de 12 de dezembro de 2019;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto nos artigos 41, 42 e 43 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o Indicação e Designação do Gestor e Fiscais do Contrato;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011552.2019-46

considerando o Memorando nº 0037/2020/DIRAD-DR, de 24 de abril de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, fiscalizarem e acompanharem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2020, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Dourados** e a **Empresa Security Segurança Ltda**, CNPJ nº 00.332.087/0003-66, cujo objetivo é a prestação de serviços de vigilância armada para atender as necessidades do *Campus Dourados*;

Servidor	Função	Siape
Marlon Glauber Marinho	Fiscal Titular	2213396
Marleide Ferreira Alves	Fiscal Substituto	1495685

Art. 2º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente;

Art. 3º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 27/04/2020 09:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2020 11:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 117155

Código de Autenticação: 6debb6f93b

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 044, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.426/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Processo nº 23347.024752.2019-69,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 011, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Elaboração do PPC do Curso de Especialização em Educação para as Relações Étnico-raciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Marcela Ernesto dos Santos	2351221	Presidente
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Membro
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Membro
Volmar Meia Casa	1807891	Membro
Marco Antonio Brandao	2296676	Membro
Rafael Terra Dall Agnol	3138452	Membro
Narcimario Pereira Coelho	2224860	Membro
Yasmine Braga Theodoro	3148422	Membro
Claudemir da Silva de Matos	3148485	Membro
Sérgio Henrique Rocha Batista	3145079	Membro
Eduardo Reis Pieretti	2353359	Membro

Art. 3º A Comissão atuará a partir do dia 19 de dezembro de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
(Port. 1.426/2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 27/04/2020 11:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020 09:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 117201

Código de Autenticação: 8406603435

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

Não houve publicação.

ERRATA

ERRATA

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.